

Homologado - 26-10-2018
O Presidente da Junta
de Freguesia.
V. Guimarães



ATA N.º 5/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM (1) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE CIÊNCIAS DA CULTURA - PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTA JUNTA DE FREGUESIA

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – ELABORAÇÃO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Concelho reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Vânia Jesus Câmara Quinta, Técnica Superior pertencente ao Mapa de Pessoal da Câmara de Porto Moniz, Presidente do Júri, Vítor Hugo Fernandes de Freitas, Técnico Superior pertencente ao Mapa de Pessoal da Câmara de Porto Moniz, que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Mónica Fátima Furriel de Sousa, Técnica Superior pertencente ao Mapa de Pessoal da Câmara de Porto Moniz, ambos como vogais efetivos do júri, a fim de efetuar a lista unitária de ordenação final, após a aplicação dos métodos de seleção e ordenar os candidatos, conforme determina o artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Lista de Ordenação Final (ordenada por classificação) depois da aplicação dos métodos de seleção e aplicação da respetiva fórmula para obtenção da Classificação Final definida no ponto 12.3, do aviso n.º 4636/2018, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 68, de 06 de abril de 2018, ou seja:

$$CF = (PECT \times 55\%) + (AP \times 45\%)$$

Nome dos Candidatos	Classificação Obtida na PECT	PECT (valorizada em 55%)	Classificação Obtida na AP	AP (valorizada em 45%)	Classificação Final (CF)	Posição no Procedimento
Liliana Delgado Santos	14,575	8,016	16,000	7,200	15,216 valores	1.º

PECT – Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos

AP – Avaliação Psicológica

CF – Classificação Final

Em conformidade com o n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o júri deliberou notificar a candidata aprovada, através de envio de ofício registado, da Classificação Final obtida, dispensando o período de audiência prévia ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 1 do artigo 124.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, por se entender que o processo conduz a uma decisão inteiramente favorável à interessada.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri

O 1.º Vogal Efetivo

O 2.º Vogal Efetivo

(Vânia Jesus Câmara Quinta)

(Vítor Hugo Fernandes de Freitas)

(Mónica Fátima Furriel de Sousa)